



TROFÉU SUPER SSV 2023

REGULAMENTO

AGUARDA APROVAÇÃO DA FMP

CORUCHE – 20 Jan 2023



ÂMBITO

O TROFÉU X-Adventure SUPER SSV 20223 consiste num conjunto de cinco provas de todo o terreno para SSV (Side-by-Side vehicles), disputadas no formato de resistência em circuito fechado, ou formato rally, promovido pela X-Adventure.

Na edição de 2023 todas as provas serão disputadas em circuitos diferentes, procurando assim aumentar o interesse e competitividade das mesmas.

O X-Adventure SUPER SSV 2023 é aberto a todos aqueles que gostem de colocar em prova as suas capacidades físicas e de condução, bem com as capacidades mecânicas do seu veículo frente aos seus pares num ambiente que se quer o mais salutar possível, fomentando o interesse pela modalidade.

1-ORGANIZAÇÃO DO TROFÉU

1.1 - A organização do TROFÉU X-Adventure SUPER SSV é da competência da X-Adventure sob a égide da FMP.

1.2 - A X-Adventure terá a seu cargo a gestão técnica e desportiva do troféu e das provas nele incluídas através de uma comissão criada para o efeito.

1.3 - Os eventos integrantes do Troféu serão coorganizados pela X-Adventure e por associações locais sob a supervisão da FMP.

1.4 - Todos os casos omissos neste regulamento remetem ao regulamento do CNTT 2023 da FMP.

2-PARTICIPANTES

2.1 - Poderão ser admitidos a participar os pilotos com a idade mínima de 14 anos titulares de uma licença de condução correspondente ao tipo de veículo utilizado. Para as categorias SSV T1 e SSV T2 terão ainda de ser detentores de uma Licença Desportiva FMP, FIM ou Federação da nacionalidade do piloto (sendo neste último caso necessária uma autorização de participação).

2.2 - No caso de o participante ser menor de idade, é obrigatória e indispensável a apresentação de uma autorização ou termo de responsabilidade assinado por parte do responsável legal do menor.

2.3 - Os participantes, independentemente do seu palmarés desportivo, serão inseridos nas classes disponíveis no troféu e constantes deste regulamento.



2.4 - A organização poderá abrir classes diferentes das que constam neste regulamento, no entanto as mesmas serão consideradas “Extra-Troféu”, e os seus resultados não contarão para a classificação do troféu X-Adventure SUPER SSV 2023.

2.5 - Os pilotos serão responsáveis não só pelo seu comportamento como também pelas pessoas que o acompanham ou assistem, e qualquer atitude antidesportiva ou de falta de civismo durante uma prova será sancionada ao piloto com penalização ou exclusão a decidir pelo Júri da Prova, ou mesmo passível de processo no âmbito da Disciplina da FMP.

2.5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.5.1- Todos os participantes deverão fazer a sua inscrição nos eventos junto do secretariado do troféu, apresentando toda a documentação exigida e pagando no ato o custo da inscrição.

2.5.2- Apenas participantes com inscrição válida e número atribuído podem participar nas provas do Troféu X-Adventure SUPER SSV 2023.

2.5.3- Não será autorizada aos participantes\pilotos a entrada em pista sem que estejam devidamente equipados com capacete homologado, óculos, luvas e demais equipamentos próprios da prática da modalidade de todo o terreno de acordo a **categoria e regulamento do CNTT 2023** em que se insiram.

2.5.4 – A inscrição é provisória. O promotor reserva-se o direito de poder excluir o participante por incumprimento do regulamento, conduta imprópria, desrespeito pelos comissários, condução perigosa e que coloque em risco outros participantes, membros da organização ou público, ou qualquer outro ato que coloque em risco a segurança de terceiros ou da imagem do troféu.

3 - VEÍCULOS ADMITIDOS

- SSV T1/Hobby- Conforme regulamento CNTT 2023 (motores turbos)
- SSV T2/Hobby - Conforme regulamento CNTT 2023 (motores atmosféricos)

4 – CLASSES PARTICIPANTES:

4.1 - CLASSE SSV T1 – Para pilotos que participem com viaturas da Classe SSV T1 e que possuam licença desportiva da FMP.



4.2 – CLASSE SSV T2 – Para pilotos que participem com viaturas da Classe SSV T2 e que possuem licença desportiva da FMP

4.3 - CLASSE SSV T1 HOBBY

4.4 - SSV T2 HOBBY – De acordo o anexo 2 ao regulamento do TROFÉU SUPER SSV

4.5 SSV T0 – Para viaturas com cilindrada abaixo de 900cc com ou sem turbo e com ou sem licença desportiva.

4.6 CLASSE BUGGY- Para viaturas com 2 ou 4 rodas motrizes com cilindrada acima de 800cc, ate 2000cc.

4.7 - Classe SSV ABSOLUTO - Todos os participantes inscritos em qualquer uma das classes atrás mencionadas serão automaticamente inseridos na classe T-Absoluto, competindo todos entre si para a classificação geral de cada um dos eventos e recebendo pontuação para a classificação geral do troféu que ditará o vencedor absoluto da edição corrente.

4.8 – **Penalização específica por erro na classe:** Caso algum participante preste erradamente informações acerca dos pontos 4.1, 4.2 ou 4.3 e que o levem a participar em qualquer outra classe que não a correta, será sujeita a penalização.

4.8.1 - Uma vez comprovada a situação, o piloto será desclassificado de todas as provas do troféu em que tenha participado erradamente, perdendo direito a pontos, prémios e troféus que entretanto lhe tenham sido atribuídos.

4.8.2 - O piloto poderá participar na prova seguinte inscrito na classe correta, sendo-lhe atribuído um novo número de dorsal.

4.8.3 – Caso o piloto recuse repor a verdade da situação, tal constitui conduta antidesportiva, e terá como penalização suplementar a exclusão de todos os eventos do troféu X-Adventure SUPER SSV.

5 – REGULAMENTO TÉCNICO

5.1 – As viaturas participantes no TROFÉU SUPER SSV **devem cumprir o Regulamento Técnico da FMP do Campeonato Nacional de Todo o Terreno de 2023.**

5.2 – VERIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.2.1 – As verificações técnicas são da responsabilidade de uma Comissão Técnica do Troféu e da FMP que avaliará o cumprimento do regulamento técnico por parte de todos os participantes.



5.2.2 – Todos os veículos participantes nos eventos que integram o TROFÉU X-ADVENTURE SUPER SSV serão sujeitos a verificações técnicas antes de cada uma das provas.

5.2.3 – A Comissão Técnica poderá proceder a verificações técnicas posteriores à realização das provas caso existam dúvidas no cumprimento deste regulamento por parte de algum participante. Na sequência deste procedimento nenhuma responsabilidade poderá advir ou ser imputada à Comissão Técnica do troféu, ou qualquer outro órgão do mesmo.

5.3 – RECLAMAÇÕES:

5.3.1 -Todos os pilotos têm a possibilidade de efetuar uma reclamação sobre outro piloto por questões de desportivismo, administrativas ou técnicas.

5.3.2 – As reclamações sobre questões técnicas devem ser entregues por escrito e assinadas pelo piloto reclamante no secretariado da prova, durante a realização da mesma e antes da entrega de prémios. A reclamação deverá ser entregue acompanhada de um depósito garantia no valor de 500€ (Quinhentos Euros), sem o qual a reclamação não será considerada válida. O valor do depósito de garantia apenas será restituído ao reclamante caso a reclamação seja julgada procedente. (em caso de reclamação de um órgão do veículo o mesmo órgão será verificado ao reclamante)

5.3.3 – As reclamações sobre questões administrativas ou desportivas, podem ser entregues no secretariado das provas, no secretariado do troféu ou enviadas por correio eletrónico para o endereço do secretariado do troféu, assinadas pelo reclamante. Num prazo máximo de 1 dia.

5 – DESCRIÇÃO DOS EVENTOS – FÓRMULA DE COMPETIÇÃO

5.1 - As provas integrantes do TROFÉU X-ADVENTURE SUPER SSV disputam-se no formato de resistência, ou formato rally em pista de todo o terreno, em circuito fechado com um mínimo de cinco quilómetros e um máximo de 20 quilómetros de perímetro, contando para a classificação final o número de voltas realizadas ou em formato de Pec's onde sairá uma viatura de x em x tempo e sera classificado a equipa que cumprir o percurso em menor tempo. (Regulamento particular de cada evento)

5.2 – As provas terão a duração de duas horas 120 minutos), com todas as classes em simultâneo no caso de a corrida ocorrer em formato de resistência. caso seja em formato de Pec's será feito um aditamento específico para a corrida.

5.3 – No caso de existir num número total de participantes igual ou superior a 40 (quarenta), as provas serão compostas por duas mangas de 2 horas (120 minutos)



cada, uma manga para as classes SSV T1 e SSV T1 HOBBY e uma segunda manga para as classes SSV T2 e SSV T2 HOBBY.

5.3.1 – Nas provas com 2 mangas, a primeira das mangas será disputada pelas classes com menos participantes inscritos.

5.4 – As provas terminam assim que seja atingindo o tempo regulamentar de 2 horas (120 minutos), sendo que os pilotos ainda em pista irão dispor de mais 15 minutos para alcançarem a linha de meta sendo essa volta ainda contabilizada para a classificação final.

a) - Os pilotos que não consigam chegar á linha de meta dentro do período adicional de 15 minutos, ser-lhe-á contabilizada a última volta concluída antes do final do tempo regulamentar.

5.4 – TREINOS LIVRES

Antes de cada uma das provas, os participantes irão dispor de um período facultativo de treinos livres com a duração de 20 minutos, a realizar logo ao início da manhã (horário a ser publicado em aditamento específico da prova)

5.5 – TREINOS CRONOMETRADOS

5.5.1 – Os participantes irão ter que dar uma volta completa ao circuito, contando o tempo realizado nessa volta para formulação de grelha de partida.

5.5.1.1 – Só é permitida a realização de uma volta por participante

5.5.1.2 – As classes SSV T1 e SSV T2 irão realizar as voltas cronometradas ao mesmo tempo das classes HOBBY

5.5.1.3 – Os participantes entrarão em pista de minuto a minuto, ordenados pelo dorsal, e saem de pista logo que concluem a volta cronometrada.

5.5.1.4 – Os participantes têm que estar no Pré-parque 15 minutos antes do início dos treinos cronometrados. A não comparência dentro do tempo regulamentar leva a não alinhar nos treinos e por consequência alinhar em último.

5.5.1.5 – Os participantes que não consigam dar a volta cronometrada poderão participar na prova, mas serão alinhados no final de todos os outros, independentemente da sua classe, resultados ou qualquer outro motivo.

5.6 – PARTIDA

5.6.1 - A partida é dada com os participantes alinhados numa grelha, ordenados de acordo os tempos realizados nos treinos cronometrados.



5.6.2 – Os participantes serão alinhados consoante a classificação do prologo independentemente de ser federado ou não.

5.6.3 – A partida será dada através do agitar da BANDEIRA VERDE pelo diretor de prova.

5.6.3 – Decorridos 2 minutos após a partida, veículos que permaneçam na imobilizados na grelha serão retirados da pista para a Zona de Assistência.

5.6.4 – As falsas partidas serão penalizadas com uma volta.

6 – CALENDÁRIO DE PROVAS

6.1 – O Troféu X-Adventure SUPER SSV será composto por cinco provas a realizar durante o ano civil de 2023

6.2 – As datas das provas que compõem o troféu serão as seguintes:

- 1ª Prova – 11 de Fevereiro, Pinhal Novo
- 2ª Prova – 18 de Junho, Figueiró dos Vinhos.
- 3ª Prova – 30 de Setembro, Barcelos.
- 4ª Prova – 11 de Novembro, Ponte de Sor.
- 5ª Prova – 11 de Dezembro, Coruche.

6.3 – Por cada uma das provas será publicado antecipadamente nos meios oficiais do organizador o cartaz da prova, o mapa da pista, e o **regulamento particular** onde constará todo o alinhamento da prova em causa e horários.

7- INSCRIÇÕES

7.1– Todos os pilotos que desejem participar no TROFÉU X-Adventure SUPER SSV 2023, devem-se inscrever nas provas preenchendo o formulário de inscrição eletrónico disponível para o efeito no site oficial em www.superssv.com , ou o formulário em papel disponível no secretariado do evento no dia da prova.

7.2 -Os pilotos das CLASSES HOBBY, necessitam para além do preencher o formulário de inscrição, apresentar ainda os seguintes documentos:



- Termo de responsabilidade médica – Documento assinado pelo piloto, seu representante ou seu médico declarando que o mesmo está em perfeitas condições de saúde para participar neste tipo de atividade
- Nos termos do ponto 1.3 do Anexo 2 a regulamento, no caso de o participante ser menor de idade, deverá entregar um termo de responsabilidade assinado pelo seu representante legal e **fazer-se acompanhar por ele para se confirmar a sua identidade.**
- Número de identificação civil, morada completa e número telefone.
- Documento comprovativo da cilindrada do veículo inscrito

7.3 – O correto preenchimento do formulário de inscrição, bem como o envio de todos os documentos é obrigatório sob pena da inscrição não ser considerada válida.

7.4 - O pagamento das inscrições pode ser feito por transferência bancária ou pagamento direto à organização de acordo o estipulado nos aditamentos específicos para cada uma das provas. No caso dos pagamentos de inscrição feitos antecipadamente, devem **obrigatoriamente** apresentar o comprovativo da transferência bancária, enviando o mesmo por e-mail para o promotor através do endereço x.adventure.cch@gmail.com

7.5 – No dia da prova, os participantes deverão dirigir-se ao secretariado antes das verificações técnicas a fim de formalizarem a sua presença no evento, havendo uma fila para os pilotos pré-inscritos e outra para os que se desejem inscrever no dia.

7.6 – VALORES DE INSCRIÇÃO

7.6.1 –O valor da taxa de inscrição nas classes SSV T1 e SSV T2 é de 180 euros.

7.6.2 – O valor da taxa de inscrição nas classes SSV T1 HOBBY e SSV T2 HOBBY é de 200 euros.

7.6.3 – O valor da taxa de inscrição na classe SSVT0 e de 120 euros.

7.6.4- O valor da taxa de inscrição na classe BUGGY e de 120 euros + seguro ap.

7.6.5 – As Fatura\Recibo são emitidas pelo clube\associação organizadora de cada uma das provas.

7.7 – A INSCRIÇÃO NUMA PROVA INCLUI, para todas as classes um seguro de acidentes pessoais previsto nos artigos 2º, 5º, nº 1 e nº 2, e 15º do Decreto-Lei nº10/2009, de 12 Janeiro e ainda um seguro de responsabilidade civil e números de dorsal para o veículo.

7.8 – Caso se verifique a recusa por parte da organização de qualquer inscrição, a devolução do valor de inscrição decorrerá no prazo máximo de oito dias uteis após a realização da prova.

7.9 – No caso dos pilotos que estejam inscritos mas não compareçam à prova em que se inscreveram, a devolução do valor da inscrição só terá lugar após a apresentação de



relatório médico que ateste a incapacidade do piloto em participar por motivo de doença.

7.10 – Em casos particularmente excepcionais, poderá a situação ser analisada pelo organizador, como por exemplo morte, doença súbita ou acidente grave de familiares em primeiro grau.

7.10.1 – Não será tido como motivo válido:

A - Viatura danificada ou inutilizada antes do evento

B- Quaisquer motivos que não sejam doença comprovada através de relatório médico, executando-se o referido no ponto 7.10

7.11 - ATRIBUIÇÃO DE DORSAIS - Os números de dorsal de participação nas provas do TROFÉU X-Adventure SUPER SSV serão atribuídos pela ordem de inscrição em cada uma das provas. Os dorsais de 1 a 99 serão entregues às classes SSV T1 e SSV T2 conforme a ordem de inscrição. Os dorsais de 100 a 199 serão entregues às classes SSV T1 HOBBY, SSV T2 HOBBY e SSV T0.

8-CLASSIFICAÇÕES

7.1- CLASSIFICAÇÕES DAS PROVAS

7.1.1 – A contagem do número de volta e tempos realizados pelos participantes são da responsabilidade de uma equipa de cronometragem independente e externa quer ao promotor quer ao organizador do evento e que será contratada para estar presente em cada uma das provas.

7.1.3 – A obtenção dos resultados far-se-á através de um transponder eletrónico instalado em cada uma das viaturas participantes, pela qual o participante ficará responsável.

7.1.3 - Para a obtenção dos resultados finais contará o número de voltas concluídas dentro do tempo regulamentar, sendo que para **poder ser classificado, o participante deverá ter realizado pelo menos 50% ou MAIS do tempo de prova realizado pelo vencedor.**

7.1.4 – Após o tempo regulamentar de prova será dada a bandeirada de fim de prova aos participantes à medida que os mesmos forem chegando á linha de meta independentemente da sua classificação.



7.1.5 - Todos os participantes que chegarem após o fecho da pista serão classificados de acordo a sua última passagem pela zona de tomada de tempos, podendo abandonar a pista diretamente para a Zona de Assistências ou seguindo as indicações dos comissários. No caso de pilotos com o mesmo número de voltas, será considerada ordem de conclusão da última volta completa.

7.1.6 – Os resultados provisórios de cada prova serão afixados e publicados após a realização da mesma, após validação por parte da **direção de prova.**

7.1.7 – Os resultados finais de cada prova serão publicados no site oficial em www.superssv.com, após a reunião final de prova que terá lugar no prazo máximo de 3 dias uteis após a realização da prova.

7.1.8 – A classificação de cada prova dará direito à atribuição de pontuação para o Troféu X-Adventure SUPER SSV de acordo o número 8 deste regulamento.

7.2 – CLASSIFICAÇÕES DO TROFÉU

7.2.1 – Para os efeitos de classificação no Troféu X-Adventure SUPER SSV, contarão as pontuações obtidas em cada uma das provas, sendo o resultado final obtido pela soma das mesmas.

7.2.1.1 – Existirá uma classificação por cada uma das classes, excluindo-se eventuais classes especiais que possam vir a ser abertas.

7.2.1.2 - Existe uma só classificação absoluta com todas as classes agrupadas.

7.2.2 – Em caso de empate em número de pontos, o desempate será feito pela seguinte ordem de critérios:

- 1 – Maior número de primeiros lugares
- 2 – Maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

7.3 – PONTUAÇÕES

A pontuação a atribuir por classe em cada uma das provas será a seguinte:

- 1º classificado – 25 pontos
- 2º classificado – 20 pontos
- 3º classificado – 16 pontos
- 4º classificado – 13 pontos
- 5º classificado – 11 pontos
- 6º classificado – 10 pontos
- 7º classificado – 9 pontos
- 8º classificado – 8 pontos



- 9º classificado – 7 pontos
- 10º classificado – 6 pontos
- 11º classificado – 5 pontos
- 12º classificado – 4 pontos
- 13º classificado – 3 pontos
- 14º classificado – 2 pontos
- 15º classificado – 1 pontos
- 16º classificado e seguintes – 1 ponto

7.4 – PROVAS BONIFICADAS - O promotor poderá elevar o estatuto de uma ou mais provas para PROVAS BONIFICADAS, aumentando a duração das mesmas e aplicando um coeficiente multiplicador de duas vezes (2X) às pontuações para o troféu.

7.4.1 – Caso uma prova seja PROVA BONIFICADA, o mesmo será informado no **regulamento particular** da prova.

8-PENALIZAÇÕES

8.1 – Os participantes no Troféu X-Adventure SUPER SSV devem respeitar não só este regulamento com as indicações dos comissários de pista e organização. O desrespeito de qualquer um destes elementos ditará penalizações de acordo os pontos seguintes:

8.1.1 – Falsa Partida: O piloto será penalizado em 2 minutos, sendo que este tempo será somado ao tempo total da sua prova.

8.1.2 – Desrespeito da sinalização dos comissários de pista (Bandeiras): O comissário elaborará um relatório da infração que será entregue à direção da prova para análise em reunião para decisão da sanção a aplicar que poderá ser uma de três: Advertência verbal, penalização de 1 minuto ou penalização de 2 minutos a somar ao tempo final da prova do piloto infrator.

8.1.3 – Outras penalizações

8.1.3.1 – Desrespeito à organização ou parceiros locais: Desclassificação imediata da prova.

8.1.3.2 – Circulação em sentido contrário ao da prova: Desclassificação imediata.

8.1.3.3 – **Condução antidesportiva ou colocando em perigo os outros em qualquer zona do paddock. Condução sem capacete** (zonas de assistência, zonas de público, acessos ao recinto, parques de estacionamento, etc): Poderá ir até a desclassificação.



8.1.3.4 – Cortes ou “Atalhanços” no circuito - Desde que devidamente provados, cada volta feita com passagens feitas com recurso a cortes ou atalhanços no percurso não será contabilizada.

8.1.3.5 – Conduta antidesportiva – Penalização de 10 minutos a somar ao tempo final da prova do piloto infrator.

8.1.3.6 – Toda e qualquer penalização não contemplada neste regulamento fica ao critério da direção de prova e terá como penalização mínima de 2 minutos a somar ao tempo de prova.

9 - ASSISTÊNCIA E ABASTECIMENTO

9.1 - ASSISTÊNCIA:

9.1.1 - A assistência poderá fazer-se:

a) Na zona de assistência (ZA) do circuito:

- Pelo próprio piloto,
- Por um outro piloto regularmente inscrito e ainda em prova,
- Por outras pessoas que integrem a equipa do piloto,

b) Em todo o percurso, mas sempre com a viatura fora da pista:

- Pelo próprio piloto,
- Por um outro piloto, regularmente inscrito e ainda em prova,
- Por outras pessoas que integrem a equipa.

9.1.2 - As assistências durante a prova são realizadas com o tempo a contar.

9.2 -ABASTECIMENTO

9.2.1 - A localização da Zona de Assistência (ZA) e/ou Zona de Abastecimento (GAS), será nas proximidades da zona de partidas e chegadas. Durante a operação de reabastecimento não é permitida a intervenção sobre os órgãos mecânicos da moto. É obrigatório os concorrentes apresentarem um extintor com o mínimo 5 kg colocado num raio de 5 metros da zona do abastecimento.

9.2.2 - **É expressamente proibido o abastecimento com o motor em marcha.** O não cumprimento desta norma implica uma **penalização de 3 voltas** e em caso de reincidência a desclassificação.

9.2.3 - É expressamente proibido o abastecimento fora das zonas previstas para assistência, ZA, ou GAS. O não cumprimento deste artigo implica a



desclassificação, desde que devidamente provado, implica a desclassificação direta.

9.2.4 - O transporte de combustível em reservatórios não fixos à estrutura da viatura participante é proibido, implicando uma penalização de 30 minutos e em caso de reincidência a desclassificação.

9.2.5 – O abastecimento é feito com o tempo a contar.

9.2.6- É obrigatório o uso de um tapete ambiental conforme descrito no art 5 do CNTT 2033

9.2.7- A velocidade dentro da Za não pode exceder os 30 km.

10 – SINALIZAÇÃO FIXA E BANDEIRAS

10.1 – Sinalização dos comissários de pista (Bandeiras)

- a) Bandeira Verde – Partida e pista livre
- b) Bandeira Amarela – Perigo. Os pilotos devem reduzir a velocidade nas zonas de bandeira amarela
- c) Bandeira Vermelha – Prova parada. Quando for exibida a bandeira vermelha, os pilotos deverão reduzir a velocidade para mínimo possível, e dirigirem-se pelo percurso no sentido da prova até à zona de meta onde deverão parar e aguardar por instruções da organização.
- d) Bandeira Negra – Desclassificação. O piloto a quem for mostrada esta bandeira foi desclassificado e deverá de imediato abandonar a prova
- e) Bandeira de Xadrez – Final da prova.

10.2 – O percurso será delimitado e assinalado com o recurso a fitas, que poderão ser de cores diversas consoante o parceiro do troféu ou do evento em causa. Em alternativa poderão ser usadas as tradicionais fitas vermelhas e brancas.

Danificar ou destruir as fitas de forma propositada poderá ditar uma penalização ao infrator.

11 – PARAGEM OU CONCLUSÃO ANTECIPADA DAS PROVAS

11.1 A direção da prova poderá, por motivos de força maior ordenar a paragem ou suspensão das corridas até que a situação que motivou esta decisão esteja



inteiramente resolvida e estejam garantidas as condições de segurança para a realização da corrida.

11.2 – A decisão de parar ou concluir qualquer prova é da exclusiva competência da direção da corrida.

11.3 – A paragem ou suspensão da corrida é comunicada aos pilotos pelo agitar da Bandeira Vermelha pelos comissários. Logo que a mesma seja exibida, todos os participantes deverão reduzir a sua velocidade para trinta quilómetros por hora ou menos.

11.4 – A prova poderá ser dada como concluída caso esteja cumprido um mínimo de 1h de prova.

11.5 – No caso de paragem da corrida, o cronómetro será também parado e os participantes alinhados **pela ordem** que forem chegando á zona de meta/**partida**.

11.5.1 - A corrida será retomada com os participantes alinhados pela ordem em que estavam em pista e não pela sua classificação.

11.5.2 – O reinício da prova será assinalado pelo agitar da Bandeira Verde

12-TROFÉUS

12.1 – Em todas as provas haverá direito a entrega de troféus aos 3 primeiros classificados de cada classe.

12.2 - Os troféus serão entregues de acordo com a tabela publicada no Anexo 1 a este regulamento.

12.3 – A não comparência às cerimónias de entrega de troféus das provas ou do troféu, ditará a perda do direito ao prémio por parte do piloto ausente.

12.4 – Aos vencedores do TROFEU SUPER SSV, das Classes em competição será atribuído trofeu ate ao 3º lugar de cada classe e um Premio que pode ser em géneros ou em monetário ao vencedor de cada classe de competição, T1 e T2 e T1-HOBBY e T2 HOBBY.

13 – PUBLICIDADE



13.1 – É obrigatória a colocação na viatura participante da publicidade fornecida pela organização de modo visível. A publicidade deverá estar colocada antes das verificações.

13.2 – O participante poderá optar por não colocar a publicidade, pagando á organização 300 euros antes das verificações técnicas. Sem o pagamento não poderá participar na prova.

14-GENERALIDADES

14.1 – O organizador do Troféu com o consentimento da FMP, poderá aplicar sanções que poderão ir até à desclassificação de uma prova, anulação de resultados anteriores ou exclusão de todo o troféu a qualquer participante pela sua conduta, desrespeito do regulamento, desrespeito pela segurança de outros participantes e do público através de atos e comportamentos que não constem deste regulamento.

Da mesma forma, qualquer ato ou comportamento que prejudique o bom nome e prestígio do troféu, do organizador, dos coorganizadores, dos patrocinadores e dos parceiros do troféu poderá ditar a aplicação de sanções semelhantes às atrás descritas.

Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos organizadores e seus parceiros por quaisquer prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

14.2 – Quaisquer dúvidas sobre a interpretação deste regulamento poderão ser dirigidas ao organizador, para posterior análise, decisão e prestação de esclarecimento, sem que para tal exista um prazo definido.

14.3 – O presente regulamento poderá ser objeto de correções, suspensões parciais ou totais ou mesmo substituição por nova redação caso tal se justifique, tornando-se efetiva a nova versão 2 semanas após a publicação no site oficial.

14.4 – De acordo com o ponto 1.4 deste regulamento, todos os casos omissos neste regulamento serão julgados e decididos pelo organizador do Troféu, sendo a sua decisão SEMPRE soberana.

14.5 - CONTACTOS:

- Site oficial do troféu: www.superssv.com
- Site oficial do promotor do troféu: www.x-adventure.org
- 918753863 - Luis Pirralho – Director

MORADA: Loja X-Adventure, Centro Comercial Horta Nora, Coruche - Portugal



ANEXO 1 – TABELAS DE ATRIBUIÇÃO DE TROFÉUS

De acordo com o ponto 11.2, estas são as tabelas de atribuição de TROFÉUS de participação nas provas do TROFÉU X-Adventure SUPER SSV 2023 por cada uma das provas.

CLASSIFICAÇÕES	CLASSES PRINCIPAIS			
	SSV T1	SSV T2	SSV T1 HOBBY	SSV T2-HOBBY
1º	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
2º	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
3º	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu

CLASSIFICAÇÕES	CLASSES SECUNDÁRIAS		
	SSV ABSOLUTO	SSV T0	CLASSES ESPECIAIS
1º	Troféu	Troféu	Troféu
2º	Troféu	Troféu	Troféu
3º	Troféu	Troféu	Troféu



ANEXO 2 – CLASSE HOBBY

A Classe Hobby destina-se a promover a modalidade Todo Terreno e a captar novos participantes e praticantes não federados, com o principal objetivo de os tornar pilotos federados. Terá os seus eventos nas datas e locais que constam do Calendário do TROFÉU SUPER SSV.

1. PARTICIPANTES

1.1 - A Classe Hobby destina-se exclusivamente a pilotos não federados, a quem será concedida uma autorização de participação válida para cada evento.

1.2 - Só podem participar na Classe Hobby pilotos nacionais ou estrangeiros sem licença desportiva em qualquer federação e modalidade motociclistica nos últimos três anos (2020, 2021 e 2022).

1.3 - Para os pilotos com idade inferior a 18 anos é obrigatório um “Termo de responsabilidade” de quem exerça as responsabilidades parentais, assumindo total responsabilidade pela participação do menor no evento.

1.4 - Todos os pilotos Hobby participantes no evento obrigam-se a cumprir o Código Desportivo, Regulamentos e demais legislação aplicável, e aceitam submeter-se à jurisdição e disciplina da FMP.



1.5 - Qualquer comportamento de qualquer participante contrário às referidas leis, códigos e regulamentos será julgada pelo Júri da Prova, sem prejuízo de outras sanções disciplinares ou criminais aplicáveis.

1.6 - Os pilotos são responsáveis pelo comportamento das pessoas que integram a sua equipa e assistência, podendo ser sancionados quer pelo Júri que em processo disciplinar da FMP.

2. INSCRIÇÕES

2.1 - A Classe HOBBY tem uma taxa de inscrição por prova, que inclui o seguro de acidentes pessoais previsto nos artigos 2º, 5º, nº 1 e nº 2, e 15º do Decreto-Lei nº10/2009, de 12 janeiro.

2.2 - O Boletim de Inscrição devidamente preenchido bem como a correspondente taxa e Declaração do Piloto em como não tem quaisquer contraindicações para a prática da modalidade, nos termos do artigo 40º, nº 2, da Lei 5/2007, de 16 de Janeiro, podem ser enviados ou entregues à Organização o mais tardar nas verificações Documentais no dia da Prova, mas sempre antes do seu início.

2.3 - A Organização compromete-se a enviar uma listagem nominal dos participantes na Classe Hobby para a **FMP a fim de ativar o seguro** antes do início da **parte desportiva do evento.**

3. VEICULOS

3.1 - Apenas poderão participar nesta Classe SSV's devidamente documentados, matriculados, incluindo o correspondente seguro de circulação obrigatório, e equipados segundo o disposto no Código da Estrada, no regulamento de Todo Terreno da FMP e da Federação Internacional de Motociclismo (FIM) e no Regulamento Técnico de Todo Terreno.

3.2 - O simples facto de apresentar um SSV às verificações técnicas é considerado como uma declaração implícita da conformidade do mesmo com as Normas técnicas da Prova e com o Código da Estrada em vigor. Após esta apresentação e assinatura da ficha de verificação por parte do piloto, este fica inteiramente responsável pelos elementos descritos nesta bem como pelos documentos apresentados nas verificações.

4. ORDEM DE PARTIDA E NÚMERO



4.1 - A atribuição dos números da Classe Hobby é efetuada pela Organização, de preferência sequencialmente pela ordem que os pilotos se apresentem nas verificações administrativas.

4.2 - É proibido recortar, tapar, ou modificar as placas de número distribuídas pelo Clube Organizador, antes ou durante o decurso da prova. A pena do incumprimento desta regra é a exclusão.